



**ORGANIZAÇÃO  
INTERNACIONAL  
DO CAFÉ**

**DN 140/20/ICA 2007**

1.º outubro 2020

Notificação do Depositário

**P**

**ACORDO INTERNACIONAL DO CAFÉ DE 2007  
CONCLUÍDO EM LONDRES EM 28 DE SETEMBRO DE 2007**

**GUATEMALA: RETIRADA DO AIC DE 2007**

O Diretor-Executivo da Organização Internacional do Café (OIC), na qualidade de principal funcionário administrativo do Depositário do Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007, informa aos Membros e outros interessados que a Guatemala notificou à Secretaria em 2 de julho de 2020 sua intenção de se retirar do Acordo Internacional do Café de 2007. Nos termos do Artigo 45 do AIC de 2007, a retirada da Guatemala tornou-se efetiva 90 dias após o recebimento da notificação, a saber, em 30 de setembro de 2020.

Para atenção dos Serviços de Tratados dos Ministérios de Relações Exteriores

**Organização Internacional do Café**  
222 Gray's Inn Road,  
Londres WC1X 8HB  
Reino Unido  
Tel.: +44 (0) 20 7612 0600  
Fax: +44 (0) 20 7612 0630  
Site: [www.ico.org](http://www.ico.org)  
E-mail: [info@ico.org](mailto:info@ico.org)